

PORTARIA Nº 095/2021

(Publicado no DOC 14.6.2021)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor: Marcio Soudixon Bruno de Souza Fiscal: Dorismar Ferreira Lima Fiscal do Substituto: João Agostinho Jesus de Figueiredo	Contrato nº 013/2021 – Ugolini Campos Eireli EPP.	Fornecimento de água mineral natural (garrafão 20 litros), conforme as especificações constantes na Cláusula Quarta deste Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de junho de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente